



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

A vereadora Rosane Ferreira no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição

PROJETO DE LEI Nº 76/ 2021

Institui a Semana Municipal da Mulher Agricultora.

Art. 1º Esta Lei institui a Semana Municipal da Mulher Agricultora, a ser comemorado anualmente na semana de 15 de outubro.

Art. 2º A Semana Municipal da Mulher Agricultora tem como finalidade:

I – promover debates, palestras e outros eventos acerca da importância da mulher na agricultura familiar;

II – realizar cursos de capacitação técnica em áreas de atuação rural;

III - divulgar políticas públicas voltadas às mulheres;

IV – incentivar a criação de grupos, associações ou cooperativas de trabalhadoras rurais.

Art. 3º O Poder Executivo poderá firmar convênios e parcerias com entidades e instituições que tratem do tema atinente aos afazeres da mulher agricultora, com o objetivo de implementar atividades, palestras e afins que deem efetividade aos eventos instituídos por esta lei.

Art. 4º A Semana Municipal da Mulher Agricultora passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Araucária.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araucária, 13 de maio de 2021.

ROSANE FERREIRA
Vereadora

Assinado por **Cleusa Rosane Ribas Ferreira, vereadora** em 13/05/2021 as 14:47:33.





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como propósito instituir a Semana Municipal da Mulher Agricultora, para propiciar maior visibilidade às trabalhadoras da área rural, bem como estimular políticas públicas específicas.

Outro objetivo da Semana Municipal da Mulher Agricultora é possibilitar a discussão do tema em palestras e capacitar e informar essa classe de trabalhadoras, além de incentivar o empoderamento feminino no meio rural, estimulando a criação de associações e cooperativas voltadas ao trabalho da mulher do campo.

Com delicadeza e determinação as mulheres conquistam seu espaço também no campo e, cada vez mais, assumem o comando das propriedades rurais e mostram sua força. Hoje elas são a maioria na agricultura familiar e movimentam a economia local de muitas comunidades

A data da semana de 15 de outubro é a mesma escolhida pela Organização das Nações Unidas (ONU) para celebrar o Dia Internacional da Mulher Rural.

Rosane Ferreira
Vereadora



Assinado por **Cleusa Rosane Ribas Ferreira, vereadora** em 13/05/2021 as 14:47:33.